



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 063/2008.

Estabelece os Perímetros Urbanos e dá outras providências.

A Câmara Municipal, com base no Plano Diretor Municipal a ela encaminhada pelo Poder Executivo, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 Esta Lei dispõe sobre o perímetro urbano da cidade de Cerro Azul e dos distritos da Bomba e do Tigre.

Art. 2 A poligonal que delimita o perímetro urbano da cidade de Cerro Azul inicia-se no ponto de encontro do Rio sem denominação com a Rodovia PR-092 na coordenada UTM (L673957 N72499808). Segue por esta até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L674713 N7251315), seguindo por esta a leste até o ponto (L674768 N7251305). Segue sentido norte por uma faixa paralela 50 metros à rodovia PR-092 até ponto de encontro com a coordenada UTM (L675098 N7251989). Segue por esta sentido leste e sul até a coordenada UTM (L675652 N7251600) e segue em linha reta até ponto de encontro com a curva de nível 340m (L675689 N7251567), seguindo por esta a nordeste até o ponto (L675741 N7251603). Segue depois sentido sudeste até o ponto (L675793 N7251583), fazendo ângulo de 90º, passando pelo Rio sem denominação no ponto (L675812 N7251623), seguindo até o ponto (L675846 N7251670). Deste ponto segue por uma paralela à Rodovia até o ponto (L675742 N7251763), deste segue até o ponto de encontro com o Rio sem denominação no ponto (L675691 N7251772), seguindo por este até o ponto (L675678 N7251789), seguindo até o ponto (L675681 N7251801) seguindo paralelo à curva de nível até o ponto (L675609 N7251855), deste segue até o ponto (L675559 N7252034), seguindo até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

ponto de encontro com o Rio sem denominação (L675475 N7252083). Deste ponto segue até encontro com a curva de nível 340m (L675399 N7252195), seguindo por esta até ponto (L675680 N7252323), segue até o ponto de encontro com a curva de nível 340m (L675710 N7252361). Segue por esta até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L675764 N7252664), seguindo em linha reta até a Via Local no ponto (L675773 N7252676). Segue por esta até o ponto (L675739 N7252723), seguindo a leste até ponto (L675827 N7252732). Faz ângulo de 90º e segue sentido norte até a coordenada UTM (L675831 N7252788), onde novamente faz ângulo de 90º e segue sentido leste até ponto de encontro com a Via Local (L675901 N7252785), seguindo por esta até o ponto (L675917 N7252770), seguindo a oeste até o ponto (L676040 N7252765). Segue sentido norte até ponto de encontro com a curva de nível 320m (L676020 N7252817), seguindo a oeste até encontro com a Via Local (L676165 N7252813). Segue sentido norte até o ponto (L676162 N7252885), fazendo ângulo de 90º e seguindo a oeste até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L676088 N7252898). Segue pelo leito deste até o ponto (L676127 N7252930), onde faz ângulo de 90º e segue até a coordenada UTM (L676063 N7252998), novamente fazendo ângulo e seguindo sentido nordeste até o ponto (L676136 N7253060). Segue a leste até ponto de encontro com a curva e nível 352m (L676426 N7253070), seguindo por esta até o ponto (L676636 N7252929), seguindo em linha reta até ponto de encontro com a curva de nível 358m (L676651 N7252907), seguindo por esta até o ponto (L676729 N7252763), seguindo até ponto de encontro com linha paralela à rodovia (L676780 N7252753), seguindo por esta até ponto de encontro com Rio sem denominação (L676919 N7252737). Segue em linha reta até ponto de encontro com a curva de nível 390m (L676940 N7252713), seguindo por esta até o ponto (L676991 N7252711), da onde segue até o ponto (L676989 N7252688) e deste até o ponto (L676989 N7252688), seguindo até encontro com a curva de nível 400m no ponto (L677014 N7252621). Segue por esta até o ponto (L677229 N7252552), seguindo até ponto de encontro com o Rio sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

denominação (L677252 N7522562). Seguindo até ponto de encontro com a Rodovia Urbana (L677246 N7522587). Segue até linha paralela à curva de nível no ponto (L677268 N7522630), seguindo por esta até ponto de encontro com o Rio sem denominação no ponto (L677089 N7252700), seguindo novamente até ponto de encontro com o Rio (L677069 N7252733). Segue até linha paralela à rodovia no ponto (L677018 N7252788), seguindo até o ponto (L677882 N7252784). Segue em linha reta até linha paralela à rodovia no ponto (L676815 N7252795), seguindo até ponto de encontro com a curva de nível 350m (L676716 N7253058), seguindo por esta até o ponto (L676823 N7253100), seguindo em linha reta até o ponto (L676845 N7253124), seguindo até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L676904 N7253204), seguindo até ponto de encontro com a curva de nível 344m (L676892 N7253211), seguindo por esta até o ponto (L676801 N7253225), seguindo em linha reta até o ponto (L676778 N7253228), seguindo até o ponto (L676768 N7253188), seguindo até o ponto de encontro com a curva de nível 340m (L676665 N7253158), seguindo por esta até o ponto de encontro com a Via Local (L676541 N7253354), seguindo até o ponto (L676757 N7253602), seguindo em linha reta até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L676683 N7253632), seguindo até o ponto (L676661 N7253689), seguindo até o ponto (L676629 N7253619), seguindo a oeste até o ponto de encontro com o Rio sem denominação no ponto (L676433 N7253556), seguindo sentido sul até ponto de encontro com a Rodovia Urbana (L676442 N7253428), seguindo por esta até ponto de encontro com a curva de nível 340m (L676398 N7253431), seguindo por esta até o ponto (L676258 N7253439), seguindo em linha reta até o ponto de encontro com a Via Local (L676206 N7253416), seguindo por esta sentido sul até ponto de encontro com a Via Local (L676232 N7253380), seguindo por esta até ponto de encontro com a curva de nível 336m (L676107 N7253350), seguindo por esta até o ponto (L675944 N7253560), da onde segue em linha reta sentido norte até ponto de encontro com a Via Local (L675945 N7253740). Segue sentido leste até ponto (L675986 N7253749),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

seguindo até o ponto (L676124 N7253803), seguindo até o ponto (L676141 N7253853), seguindo até ponto de encontro com a Via Local (L676112 N7253859), seguindo até ponto de encontro com Rio sem denominação (L676142 N7253920), seguindo em linha reta até ponto de encontro com Via Local (L676105 N7253977). Segue por esta até o ponto (L675966 N7254005), seguindo até o ponto de encontro com o Rio sem denominação (L675917 N7254190), seguindo até o ponto de encontro com a Via Coletora (L675874 N7254169, seguindo por esta até o ponto de encontro com a Via Local (L675405 N7254416), da onde segue em linha reta até o ponto de encontro com a curva de nível 320m (L675388 N7254452), seguindo por esta até o ponto (L675265 N7254599), seguindo até o ponto (L675320 N7254621), seguindo até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L675328 N7254652), seguindo até o ponto (L675318 N7254687). Segue em linha reta até o ponto de encontro com a curva de nível 316m (L675225 N7254737), seguindo por esta até o ponto (L675260 N7254803), seguindo em linha reta até ponto de encontro com a Via Arterial (L675236 N7254825), seguindo até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L675180 N7254911). Segue pelo leito deste até o ponto de encontro com o Rio sem denominação (L675118 N7254868), seguindo por esta até encontro com a Via Arterial no ponto (L675019 N7254945), seguindo por esta até o ponto (L674971 N7254802), seguindo até o ponto de encontro com a curva de nível 300m (L674873 N7254880). Segue por esta até o ponto (L674629 N7254925). Segue em linha reta até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L674645 N7254975), seguindo pelo leito deste até ponto de encontro com Rio sem denominação (L674744 N7255150), seguindo pelo leito deste até sua nascente no ponto (L674748 N7255246), seguindo em linha reta até ponto de encontro com a nascente do Rio sem denominação no ponto (L674755 N7255270), seguindo a oeste até o ponto (L674615 N7255248). Segue até ponto de encontro com a Via Local no ponto (L674465 N7255381), seguindo por esta até o ponto (L674363 N7255467). Deste ponto segue em linha reta pelo espigão do morro passando pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

coordenadas UTM (L674037 N7255429), (L673990 N7255293), (L673709 N7255174), (L673106 N7254744), (L673019 N7254739), seguindo até o ponto de encontro com a Via Rural (L672898 N7254817), seguindo por esta até o ponto de encontro com a Via Rural (L672596 N7254445), seguindo por esta até ponto de encontro com a Via arterial (L672628 N7254415), seguindo por esta até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L674970 N7254692), seguindo pelo leito deste sentido sul até o ponto (L675086 N7254176), seguindo até a coordenada UTM (L675046 N7254165), seguindo até o ponto de encontro com o Rio sem denominação (L674853 N7254011), seguindo em linha reta até o ponto de encontro com a Via Local (L674842 N7253963), seguindo até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L674905 N7253847), seguindo pelo leito deste a montante até o ponto (L674865 N7253820), seguindo em linha reta até ponto de encontro com a curva de nível 320m (L674891 N7253767), seguindo por esta sentido sul até o ponto (L674796 N7253663), da onde segue em linha reta até ponto de encontro com Rio sem denominação (L674786 N7253622), seguindo pelo leito deste até ponto (L674919 N7253578), passando pela coordenada UTM (L674998 N7253548), seguindo até o ponto (L675090 N7253587), da onde segue até ponto de encontro com a curva de nível 330m (L675278 N7253597), seguindo sentido norte até ponto de encontro com a Via Arterial (L675276 N7253639), seguindo por esta sentido sul até o ponto (L675376 N7253439), da onde segue em linha reta sentido oeste até ponto de encontro com a curva de nível 330m (L675360 N7253438), seguindo por esta até o ponto (L675297 N7253419), da onde segue em linha reta a oeste até ponto de encontro com a curva de nível 324m (L675288 N7253420), seguindo por esta até ponto de encontro com a Via Local (L675203 N7253380), da onde segue até ponto de encontro com Rio sem denominação (L675242 N7253332), seguindo até a coordenada UTM (L675204 N7253299), da onde segue sentido sul até a coordenada UTM (L675239 N7253174), seguindo a noroeste até o ponto (L675144 N7253244), seguindo até o ponto (L675098 N7253222), seguindo sentido sul até ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

de encontro com Rio sem denominação (L675071 N7253126), seguindo até ponto de encontro com Via Rural (L675126 N7253101), seguindo por linha paralela a via até o ponto de encontro com Rio sem denominação (L675166 N7253053), seguindo até encontrar novamente o Rio no ponto (L675200 N7253027), seguindo sentido sudeste até ponto de encontro com o Rio (L675267 N7252949) e novamente em (L675283 N7252917), seguindo até a coordenada UTM (L675297 N7252880), seguindo até ponto de encontro com a curva de nível 316m (L675261 N7252863), seguindo por esta sentido sul até o ponto (L675255 N7252833), seguindo a oeste até o ponto (L675119 N7252833), seguindo sentido sul até o ponto (L675114 N7252790), da onde segue a oeste até o ponto de encontro com a curva de nível 350m (L674919 N7252800), seguindo por esta a norte até o ponto (L674929 N7252819), seguindo até o ponto (L674882 N7252869), seguindo até ponto de encontro com a o Rio sem denominação (L674783 N7252736), seguindo até o ponto (L674821 N7252701). Segue sentido sul até o ponto (L674800 N7252534), seguindo em linha reta sentido oeste até o ponto de encontro com a curva de nível 344m (L674730 N7252531), da onde segue até a curva de nível no ponto (L674588 N7252544), da onde segue em linha reta até o ponto de encontro com a Via Rural (L674419 N7252378), seguindo por esta a leste até ponto de encontro com a Via Rural (L674419 N7252378), seguindo a sudoeste até ponto de encontro com Rio sem denominação (L674403 N7252353), seguindo em linha reta a sudoeste até a coordenada UTM (L674363 N7252309), seguindo até o ponto (L674320 N7252208). Deste ponto segue até encontro com a curva de nível 320m (L674366 N7252191), da onde segue em linha reta até o ponto de encontro coma a curva de nível 316m (674397 N7252190), seguindo por esta até o ponto (L674388 N7252178), da onde segue em linha reta até ponto de encontro com a curva de nível 312m (L674435 N7252153), seguindo sentido sul por uma linha paralela a Via Rural até o ponto de encontro com Via Rural (L674320 N7251225), seguindo por esta até ponto de encontro com a Via Rural (L673637 N7251419), seguindo por esta até o ponto de encontro com Via



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

Rural (L673554 N7251450), seguindo por esta até ponto de encontro com Rio sem denominação (L673179 N7251387), seguindo pelo leito deste até o ponto (L674024 N7250629), seguindo em linha reta sentido sul até a linha paralela ao Rio sem denominação no ponto (L674025 N7250602), seguindo por esta até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L673902 N7249836), seguindo por esta até ponto de encontro com o Rio sem denominação até o ponto inicial.

Art. 3 A poligonal que delimita o perímetro urbano do Distrito da Bomba inicia-se no ponto de encontro da Via Arterial com o Rio sem denominação no ponto (L661413 N7251981). Segue sentido sul pelo leito deste até ponto de encontro com o Rio sem denominação no ponto (L661413 N7251948), percorrendo pelo leito deste até o ponto (L661292 N7251798), percorrendo sentido sudoeste pelo leito deste até a sua nascente no ponto (L661247 N7251744). Deste ponto segue sentido sul até encontrar com a Via Rural no ponto (L661232 N7251621) seguindo pela via até encontro com a Via Rural no ponto (L661260 N7251393, seguindo pela via até encontro com a Via Rural no ponto (L661035 N7251301), seguindo sentido oeste e depois norte até encontro com outra Via Rural no ponto (L660887 N7251569). Segue por esta a oeste e depois a norte até encontro com a Via Rural no ponto (L660757 N7251796), seguindo por esta a oeste, cruzando com as Vias Rurais nos ponto (L660663 N7251738) seguindo a oeste até o ponto (L660641 N7251742), seguindo pela Via a noroeste até o ponto (L660559 N7251807) da onde segue a nordeste até o ponto de encontro com a Via Arterial no ponto (L660640 N7251890). Deste ponto segue a noroeste até encontro com o Rio sem denominação no ponto (L660603 N7251921), seguindo pelo leito deste a noroeste até o ponto de encontro com a curva de nível 360m no ponto (L660318 N7252152), da onde segue em linha reta até a nascente do Rio sem denominação no ponto (L660408 N7252273). Segue pelo leito deste a sudeste, até ponto de encontro com o Rio sem denominação no ponto (L660716 N7252235), seguindo pelo leito deste até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

ponto (L661020 N7252063), seguindo pelo leito do Rio, passando pelas coordenadas UTM (L661138 N7252084) e (L661225 N7252072), até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L661424 N7252069), seguindo pelo leito deste sentido sul até encontro com a Via Arterial no ponto inicial.

Art. 4 A poligonal que delimita o perímetro urbano do Distrito do Tigre inicia-se no ponto de encontro da Via Coletora com o Rio sem denominação na coordenada UTM (L690377 N7226860), seguindo pelo leito deste sentido sul até encontro com o Rio sem denominação no ponto (L690702 N7226183) seguindo a sudoeste até encontro com a curva de nível 940m no ponto (L690664 N7226150), seguindo pelo leito do rio, passando pelas coordenadas (L690570 N7226057) e (L690557 N7226014), seguindo a sudoeste até a nascente deste no ponto (L690249 N7225783). Deste ponto segue em linha reta até a nascente do Rio sem denominação no ponto (L690114 N7225726), seguindo pelo leito deste até ponto de encontro com a curva de nível 960m no ponto (L689709 N7225955), seguindo por esta até encontro com a nascente do Rio sem denominação no ponto (L689609 N7225957), seguindo pela curva de nível 960m até encontro da nascente do Rio sem denominação no ponto (L689537 N7225977), seguindo pelo leito deste até encontro com Rio sem denominação no ponto (L689477 N7225838), seguindo pelo leito deste até ponto de encontro com o Rio sem denominação (L689359 N7225837). Deste ponto segue em linha reta até encontro com a curva de nível 960m na coordenada UTM (L689132 N7225795), seguindo por esta até o ponto (L688979 N7225738), seguindo em linha reta até encontro com o Rio sem denominação no ponto (L688913 N7225741). Segue pelo leito deste sentido noroeste até encontro com Rio sem denominação no ponto (L688845 N7225877), seguindo pelo leito deste até encontro com o Rio sem denominação no ponto (L688861 N7225907), seguindo a oeste pelo leito deste até encontro com a Via Rural Local no ponto (L688568 N7226016), seguindo por esta a norte até a coordenada UTM (L688587 N688587), da onde segue a oeste em linha reta até encontro com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

a curva de nível 960m no ponto (L688571 N7226176). Segue por esta passando pelos Rios sem denominação nas coordenadas UTM (L688422 N7226461), (L6888302 N7226597) e (L688180 N7226471) até a coordenada UTM (L687945 N7226256), da onde segue em linha reta até a nascente do Rio sem denominação no ponto (L687924 N7226253). Segue pelo leito deste até ponto de encontro com Rio sem denominação (L687776 N7226263), seguindo pelo leito deste sentido norte, até encontro com o Rio sem denominação no ponto (L687712 N7226359), seguindo pelo leito deste até encontro com a Via Local Rural no ponto (L687416 N7226627), seguindo por esta a leste, passando pela coordenada UTM (L687788 N7226833), passando pela curva de nível 960m no ponto (L687852 N7226794), seguindo a leste até encontro com a Via Coletora no ponto (L688085 N7226771). Segue por esta sentido norte até ponto de encontro com a curva de nível 960m (L688004 N7226988), seguindo até ponto de encontro com a nascente do Rio sem denominação (L688015 N7227026). Segue pelo leito deste até encontro com o Rio sem denominação no ponto (L688207 N2772287), seguindo por este até encontro com Rio sem denominação no ponto (L688240 N7227339). Segue pelo leito deste, passando pelos Rios sem denominação nas coordenadas UTM (L688592 N7227080) e (L688764 N7226866), até ponto de encontro com a Via Local Rural (L688985 N7226845), seguindo por esta a nordeste, passando pela Via Local Rural no ponto (L689075 N7226953), seguindo a norte e nordeste até encontro com o Rio sem denominação no ponto (L689241 N7227146). Segue pelo leito deste a sudeste até encontro com o Rio sem denominação no ponto (L689401 N7227041), seguindo pelo leito deste a sudeste até encontro com a Via Coletora no ponto inicial.

Art. 5 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada leis e demais disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Senhor
Prefeito em 18 de dezembro de 2008.

Dr. Dalton Luiz de Moura e Silva
Prefeito Municipal